

Os Auditores-Fiscais do Trabalho no combate ao coronavírus

Março/Abril de 2020. 1ª Edição. Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT

Os Auditores-Fiscais do Trabalho no combate ao coronavírus

Cidadão, trabalhador,
Auditor-Fiscal do Trabalho:

Envie suas sugestões,
comentários, dúvidas e
denúncias para a
melhor atuação da
Fiscalização do Trabalho

E-MAIL

covid19@sinaif.org.br

WHATSAPP

61 99308-7005

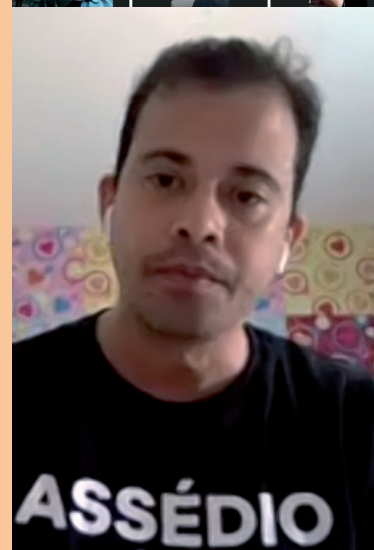
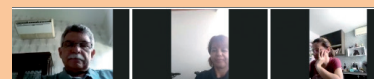
Comissão Técnica
Covid-19/SINAIT

Sindicato cria Comissão Técnica – Covid-19/SINAIT

Comissão foi criada para acompanhar tudo o que está sendo feito na Fiscalização do Trabalho diante da pandemia do coronavírus. A atividade foi reconhecida como essencial e a categoria avalia as novas orientações da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT que determinam a forma de atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

A Comissão Técnica, em sua primeira etapa de atuação, após a emissão das primeiras diretrizes da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, recolheu as sugestões e questionamentos da categoria, que o SINAIT consolidou em uma carta enviada à SIT. Agora, faz análise das novas regras para fazer o contraponto e contribuir com o aperfeiçoamento dos procedimentos, especialmente quanto às questões de segurança e saúde no trabalho.

Também faz o levantamento das ações fiscais em andamento no Brasil e reúne material de outros países quanto à atuação da Inspeção do Trabalho. Tudo isso forma um acervo que visa sugerir boas práticas para a Fiscalização do Trabalho enfrentar de forma segura e eficaz a crise causada pela pandemia.



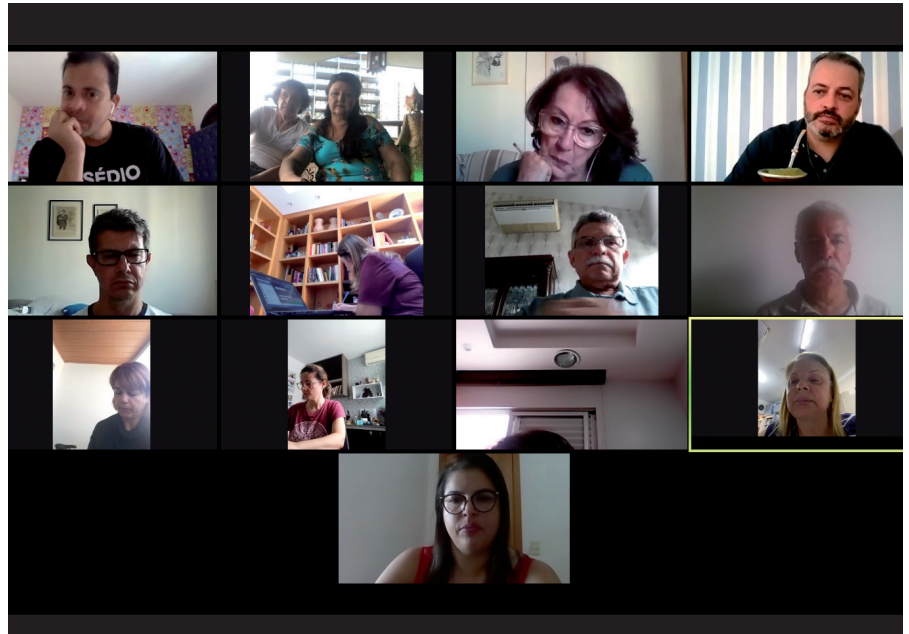
Carlos Silva e Rosa Jorge durante reunião virtual da Comissão Técnica do SINAIT

Comissão do SINAIT trabalha para garantir o protagonismo da Fiscalização do Trabalho

Criada no dia 23 de março, a Comissão Técnica – Covid-19/SINAIT tem trabalhado para garantir o protagonismo da Fiscalização do Trabalho, respeitando os princípios constitucionais e normativos de defesa dos trabalhadores. Os integrantes da Comissão têm se dedicado a identificar as iniciativas de ações fiscais que estão em andamento nos estados, analisar o que está sendo feito em nível internacional e também as medidas emitidas pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT para contribuir com sugestões e aperfeiçoamento técnico e legal no enfrentamento à pandemia do coronavírus.

No mesmo dia 23 foi publicada a Medida Provisória – MP 927/2020, que trouxe restrições aos Auditores-Fiscais do Trabalho. A forte reação da categoria à MP e às subsequentes orientações no Ofício 975/2020 da SIT fizeram com que a Comissão reunisse as sugestões, questionamentos e apontamentos da categoria em nível nacional. Tudo foi consolidado num documento entregue à Subsecretaria no dia 25 de março.

Isso, aliado à retificação do Decreto nº 10.282/2020, em nova publicação – Decreto nº 10.292/2020, incluindo a Fiscalização do Trabalho entre as atividades essenciais no combate à pandemia, obrigaram a SIT a rever suas orientações. Como atividade essencial, a Inspeção do Trabalho tem que estar presente, garantindo a segurança e a saúde dos trabalhadores que continuam em atividade nos



Comissão faz reunião de trabalho por plataforma virtual

segmentos que não podem parar – hospitais, farmácias, supermercados, transportes, laboratórios, postos de combustíveis, call centers, entre outros.

O atual momento é de análise das novas orientações divulgadas no dia 31 de março, que definem como os Auditores-Fiscais do Trabalho vão cumprir sua missão de proteção aos trabalhadores. A preocupação é como garantir a fiscalização com segurança, preservando também a saúde dos Auditores-Fiscais. A Comissão está preparada para analisar os expedientes, fazer o contraponto à SIT e orientar a categoria e também os trabalhadores sobre as melhores formas de proceder para preservar sua saúde e a vida.

A consolidação do trabalho e pesquisa que está sendo feito pela Comissão Técnica está sendo permanentemente alinhado em reu-

niões virtuais. Duas já ocorreram e outras já estão programadas para os próximos dias. O compartilhamento de informações e conteúdo leva à formulação de propostas de atuação e de confecção de produtos que serão disponibilizados à categoria e à sociedade.

Carlos Silva, presidente do SINAIT, observa que é fundamental contar com a participação das Delegacias Sindicais e dos Auditores-Fiscais do Trabalho. “É a percepção da categoria, na ponta, que vai dando o caminho. São as denúncias trazidas, as dúvidas, as dificuldades, as sugestões, a prática. Neste momento de crise, a sociedade conta conosco e precisamos interagir intensamente. Toda informação é importante e nos ajuda de alguma forma, para construir nossa linha de atuação, alertar autoridades, corrigir o rumo”, diz ele.

Fiscalização do Trabalho

Auditoria-Fiscal do Trabalho mobilizada em todo o País

A Auditoria-Fiscal do Trabalho está mobilizada em todo o País para fazer frente às demandas trabalhistas durante a pandemia do novo coronavírus. Importa lembrar que a Fiscalização do Trabalho é um dos serviços públicos essenciais nesse período e, portanto, as ações fiscais estão em andamento. Assim, Auditores-Fiscais do Trabalho

seguem atuantes na fiscalização das condições de trabalho dos brasileiros que estão nos setores e segmentos que não podem parar, especialmente nas ações de segurança e saúde ocupacionais.

Saiba mais sobre a atuação da Inspeção do Trabalho nos estados:

BAHIA

Na Bahia, as empresas de telemarketing têm sido uma das maiores preocupações da fiscalização. O chefe de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho da Bahia – SRT/BA, Auditor-Fiscal do Trabalho Maurício Passos, relatou que a Fiscalização do Trabalho no estado reorganizou ações para priorizar o setor, que é considerado serviço essencial.

Passos informou que, na penúltima semana de março, a Inspeção deu início a fiscalizações nessas empresas para verificar, por exemplo, se estão seguindo as normas de distanciamento social. “Esse setor tem seu caráter de essencialidade, mas deve observar medidas para que os trabalhadores não adoeçam. Várias empresas foram notificadas e receberam um prazo para se adequarem”, explicou.



Maurício Passos: Bahia prioriza a fiscalização no setor de call center (Imagem: TVE)



Luís Alves respondeu dúvidas sobre direitos trabalhistas (Imagem: TV Verdes Mares)

Em entrevista ao Bom Dia Ceará, da TV Globo, o Auditor-Fiscal do Trabalho Luis Freitas esclareceu dúvidas do público, principalmente em relação à redução salarial. Ele ressaltou que não pode haver redução salarial a partir de acordo individual entre patrão e empregado, mesmo que ocorra redução de jornada. Outros assuntos abordados foram as faltas em razão da impossibilidade de locomoção nos locais em que houve a suspensão do transporte coletivo pelos governos, os direitos dos trabalhadores domésticos – que não podem ter salários cortados, da dispensa de idosos e pessoas do grupo de risco em relação à contaminação do coronavírus e as alterações nas regras das férias.

Dúvidas, denúncias, reclamações, informações, podem ser feitas ou obtidas pelo telefone (85) 3878-3217.

GOIÁS

No estado de Goiás, as Coordenações da Auditoria-Fiscal do Trabalho do Setor de Saúde e Segurança do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho

em Goiás – SRT/GO elaboraram e divulgaram, em 20 de março, a Notificação Recomendatória nº 2/2020, com o objetivo de reduzir a disseminação da Covid-19 nos ambientes de trabalho.

De acordo com a Auditora-Fiscal do Trabalho Jacqueline Carrijo, a Inspeção do Trabalho atua em conjunto com órgãos federais, estaduais e municipais, num esforço concentrado, desde a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS. As reuniões ocorrem frequentemente para ajustar os procedimentos e o que é pertinente a cada órgão providenciar.

A notificação recomendatória estabelece Procedimentos Preventivos de Emergência, que devem ser observados e cumpridos por trabalhadores, empresários e gestores. As medidas focam em segurança e higiene, como o afastamento do trabalho dos empregados com doenças crônicas, idosos e gestantes; correta higienização e ventilação dos ambientes de trabalho; adoção de produtos, equipamentos de proteção individual e insumos conforme as atividades e seus respectivos riscos.

PERNAMBUCO

Em Pernambuco, Auditores-Fiscais do Trabalho fizeram uma reunião virtual em 30 de março para discutir as estratégias e um plano de ação para as fiscalizações no estado, que terão como prioridade o segmento de telemarketing.

Também em 30 de março, o Setor de Segurança e Saúde do Trabalho – Segur, da Superintendência Regional do Trabalho de Pernambuco – SRT/PE, emitiu notificação comprobatória com prazo de 2 dias, até 1º de abril, para que o



A segurança dos trabalhadores do setor de saúde é uma das preocupações em Goiás (Imagem: divulgação)

setor de call center confirme a adoção das medidas de segurança e saúde ocupacionais determinadas pelo governo estadual.

A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco – SES/PE e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – SDEC/PE publicaram a Portaria nº 1/20 com determinações para o setor. Entre as medidas estão a redução de 30% dos empregados nas empresas de telemarketing do estado, reforço na limpeza do ambiente de trabalho e distância de 1 a 2 metros entre as estações de trabalho.

O segmento de telemarketing de Pernambuco vinha sendo fiscalizado pelos Auditores-Fiscais do Trabalho. Na penúltima se-

mana de março, a Fiscalização do Trabalho fez uma notificação recomendatória para o setor com as medidas para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores.

Além disso, a SRT/PE criou um serviço de atendimento virtual para ajudar trabalhadores a ter acesso a diversos serviços. Denúncias sobre o descumprimento das medidas de proteção pelas empresas podem ser feitas pelo Whatsapp no número (81) 9 9960-1213. Pedidos de Seguro-Desemprego podem ser feitos nesse Whatsapp ou na plataforma GOV.BR.

O trabalhador doméstico deve pedir o Seguro-Desemprego por esse Whatsapp ou no plantão telefônico, das 9 às 17 h, pelo nú-

mero (81) 3427-7981. No plantão também podem ser feitas denúncias e tiradas dúvidas, tanto de trabalhadores quanto de empresas. Mensagens podem ser enviadas ainda para o e-mail: trabalho.pe@mte.gov.br.

PIAUI

No estado do Piauí, a Auditoria-Fiscal do Trabalho notificou, em 23 de março, várias empresas de telemarketing para que, até 26 de março, se adequassem às normas de segurança e saúde do trabalho necessárias à contenção do novo coronavírus.

Agora a fiscalização está debruçada na análise dos documentos enviados por essas empresas, com as informações das medidas adotadas para cumprir as recomendações. As empresas que não se adequarem às normas poderão ser interditadas.

A principal determinação foi para que a empresa ajustasse seus serviços ao trabalho remoto em domicílio. Para as atividades que não pudessem ser adaptadas, a empresa deveria adotar ações como o afastamento, sem prejuízos, das trabalhadoras gestantes



Flávia Lopes gravou vídeo para orientar as empresas em ações de prevenção (SRT/PI)

ou lactantes, dos trabalhadores com mais de 60 anos, dos que tivessem doenças crônicas ou que residissem com pessoas incluídas nessas situações. Além daqueles com suspeita de infecção.

A higiene e a logística também são abordadas pelas determinações. As empresas devem manter um processo permanente de higienização dos postos de atendimento, além de disponibilizar água, sabão e álcool a 70%. Os postos de atendimento deverão ser individuais e o empregador deverá evitar aglomerações de trabalhadores durante a entrada e saída dos turnos de trabalho.

Expediente

Informativo da Comissão Técnica – Covid-19/SINAIT
Março/Abril de 2020. 1ª Edição

Integrantes da Comissão Técnica

Aida Becker
Ana Luiza Horcades
Ana Palmira Arruda Camargo
Eva Pires
Flávia Lopes
Jacqueline Carrijo
Rosa Jorge
Alex Myller
Bob Machado
Carlos Silva
Fábio Lantamann
Francisco Luís Lima
Renato Bignami

Produção da assessoria de comunicação do SINAIT

Redação:

Dâmares Vaz, Nilza Murari,
com colaboração da assessoria
de comunicação do SINAIT e
informações da Comissão Técnica

Edição:

Nilza Murari

Projeto gráfico e diagramação:

Bruno Borges

Os Auditores-Fiscais do Trabalho no combate ao coronavírus

**Cidadão, trabalhador,
Auditor-Fiscal do Trabalho:**

Envie suas sugestões,
comentários, dúvidas e
denúncias para a
melhor atuação da
Fiscalização do Trabalho

E-MAIL

covid19@sinait.org.br

WHATSAPP

61 99308-7005

Comissão Técnica
Covid-19/SINAIT

SINAIT
Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho

Panorama internacional

A Inspeção do Trabalho se mantém ativa em diversos países

A Comissão Técnica Covid-19/SINAIT está atenta ao que ocorre na área da Inspeção do Trabalho de outros países. O panorama internacional está sendo observado com o objetivo de identificar as boas práticas que podem ser seguidas também no Brasil. Pela pesquisa realizada até agora, foi possível verificar ampla preocupação de diversas Inspeções do Trabalho no sentido de ampliar sua capacidade de atuação diante do novo cenário. Assim como em nosso país, há muitas dúvidas e incertezas sobre as disposições legais e condutas indicadas, seja por parte dos trabalhadores, seja por parte dos empregadores.

Em Portugal, na França, na Suíça e no Japão foram criados canais de atendimento a dúvidas e recebimento de denúncias por diversos meios de comunicação, como telefones, chat, webmail e redes sociais. Na Espanha, os Inspectores do Trabalho promovem rodízio para atendimento presencial nos escritórios regionais.

Na França e na Espanha as inspeções físicas para verificação de situações de grave descumprimento da legislação trabalhista continuam. Na Bélgica também são atendidos casos de forma presencial, mediante prévio agendamento e verificação on line do caso.

Na Espanha, foi estimulada a realização de nova avaliação de risco nas empresas em que o coronavírus fosse considerado o possível

DIRETRIZES INTERNACIONAIS

Também no âmbito internacional, o SINAIT tem providenciado a tradução de documentos que a Comissão considerou como material de relevância para conhecimento e estudo dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

Veja os trabalhos já traduzidos:



Diretrizes para a preparação dos locais de trabalho para a Covid-19

Administração de Saúde e Segurança Ocupacional (Occupational Safety and Health Administration – OSHA)

Procedimento de ação para os serviços de prevenção de riscos ocupacionais frente à exposição ao SARS-CoV-2

Governo da Espanha



Covid-19 e o mundo do trabalho: repercussões e respostas

Organização Internacional do Trabalho – OIT



agente biológico, assim como as especificidades dos trabalhadores, notadamente em relação às comorbidades eventualmente existentes.

Outro exemplo de ação vem na Bélgica, onde foi construída lista de atividades consideradas essenciais de forma conjunta entre representação de trabalhadores e empregadores. Nesse diálogo foi reconhecido o direito aos trabalhadores que laboram em

supermercados de horário exclusivo para que eles pudessem realizar suas compras, já que muitos não conseguiam efetuar-las dentro do horário.

A pesquisa e o diálogo de integrantes da Comissão Técnica com Inspetores do Trabalho de outros países continua em andamento para ampliar o leque de informações que serão trazidas à medida que forem consolidadas.